

A EAD E A FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS: A RELAÇÃO TEÓRICO-PROFISSIONAL EM DEBATE

Tatiana Helma Wagner¹
Valdilson Aparecido Lopes²
Gerson Luiz Buczenko³

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a relação teórico-profissional estabelecida nos Cursos Superiores de Tecnologia, vivenciados em IES Privada. Entre os objetivos específicos destacam-se: avaliar a presença da EaD no cenário brasileiro; analisar as políticas educacionais mais recentes voltadas para a formação de Tecnólogos; apresentar propostas de relação teórico-profissional vivenciadas em Cursos Superiores de Tecnologia, diferenciais na formação dos egressos. A pergunta de pesquisa foi assentada da seguinte forma: a relação teoria e prática é um dos elementos centrais em termos de atração do público estudantil e de profissionais para Cursos Superiores de Tecnologia? A pesquisa documental e bibliográfica são os principais aportes metodológicos, combinados com a experiência profissional de Coordenação e Tutoria de Cursos Superiores de Tecnologia em IES privada. Entre os Autores trazidos ao debate destaca-se Lopes e Faria (2013), Gomes (2013), Hass, Neves e Stander (2019), entre outros. Ao final verifica-se que a presença da EaD se consolida na educação brasileira, como um instrumento de democratização do acesso ao ensino superior, principalmente para as classes sociais menos favorecidas que, por sua vez, conectam sua realidade pessoal e profissional diretamente ao Curso Superior que almejam realizar, sendo um diferencial a proposta de conexão entre o conhecimento prático e teórico, condição presente na proposta de Cursos Superiores de Tecnologia.

Palavras-chave: Educação; EAD; Ensino Superior; Tecnologia; Profissão.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. F. Construindo um ambiente de aprendizagem a distância inspirado na concepção sociointeracionista de Vygotsky. In: SILVA, M. (Org.). Educação online. São Paulo: Loyola, 2003. p.255-270.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <encurtador.com.br/ipyA9>. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>>.

¹ Professora do Curso de Superior de Tecnologia em Segurança Privada, pelo Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: tatiana.w@uninter.com

² Professor do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana, pelo Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: valdilson.l@uninter.com

³ Professor do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, pelo Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: gerson.b@uninter.com

Acesso em: 22 abr. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 2020a. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=151591-pcp007-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192>.

Acesso em: 22 abr. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020b, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=166341-pcp017-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192>.

Acesso em: 22 abr. 2022.